



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2023

02.18 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ISENÇÃO DE TAXAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GRADES -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 30661** datado de **2023.04.04**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.03.20, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, autorização para isentar o Município de Rio Maior, da prestação da caução aplicável, no valor de 3.837,60 euros e do pagamento das taxas correspondentes ao empréstimo das grades pretendidas, no valor de 154,98 euros, para o “30.º Grande Prémio Internacional de Rio Maior em Marcha”, a realizar no dia 06 maio 2023. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Através da carta registada sob o n.º 17.588/2023, o **Município de Rio Maior**, com sede na Praça da República, em Rio Maior, solicitou a cedência gratuita de 600 grades metálicas, para o “30.º Grande Prémio Internacional de Rio Maior em Marcha” (que engloba o restrito grupo de competições “World Athletics Challenge – Race Walking”), a realizar no dia 06 de maio de 2023. -----

---- Ouvido sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que existem grades disponíveis para o efeito, devendo a entidade prestar caução no valor de 3.837,60€ e pagar a verba de 154,98€, correspondente a 0,21€ + IVA, por grade, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 16 de maio de 2022. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS -----**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de abril 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,